



Comprovante de Publicação

Nº: **41807**

Identificação: **1696/2018**

Data/Hora Veiculação: **10/04/2018 00:00**

Data Publicação :
11/04/2018

Ato: **LEI Nº 3.291/2018**

Assunto: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.130, DE 4 DE JULHO DE 2017 - AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DESPESAS REALIZADAS, NÃO EMPENHADAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.130, DE 4 DE JULHO DE 2017.**

Completo

LEI Nº 3.291/2018 Súmula: ?Revoga a Lei Municipal nº 3.130, de 4 de julho de 2017.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.130, de 4 de julho de 2017, em vista da sanção da Lei Municipal nº 3.196, de 10 de novembro de 2017. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 1537/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.10 15:25:13 -03'00'